

A BIOÉTICA O BIODIREITO E AS RELAÇÕES FAMILIARES: identidade genética, busca da perfeição e gestação de substituição

Rubiana Zamot Carneiro

RESUMO

É certo que durante a história da civilização, as relações humanas sofreram infindáveis transformações, contudo é indubitável que na contemporaneidade, a humanidade tem se mostrado um tanto que progressista quando considerada sua parceria com a lógica dos avanços científicos, precipuamente no campo da reprodução humana assistida artificial, que descortinou a regra da procriação estar adstrita à relação sexual. Desta feita, a presente pesquisa parte do pressuposto de que os avanços biotecnológicos acarretam consequências variadas nas relações familiares, analisando como a bioética e o biodireito auxiliam nestes assuntos, já que o direito pátrio ainda carece de prescrição normativa para a maioria das relações entre a sociedade e a engenharia genética. É com base nesta reflexão, que a pesquisa atenta para a investigação da problemática do direito do filho nascido por reprodução humana artificial heteróloga buscar a sua origem genética, pautado pelo princípio da dignidade da pessoa humana sopesando o embate que esta perquirição acarreta para o direito ao anonimato do doador, asseverando que entre doador e pessoa concebida não se estabelecem vínculos de parentesco, sobretudo pelo fato de aquele que doou seu material genético, não idealizou qualquer projeto familiar, sendo considerado apenas um interveniente que age em solidariedade ao casal ou a determinada pessoa que não reúne condições de procriar naturalmente. Outro desdobramento do referido trabalho tem por objetivo elaborar um diálogo com reflexões filosóficas relacionadas à atualidade já dominada pela era do genoma humano. Dentre as variadas aberturas que a engenharia genética, aliada à biotecnologia, representa no mundo atual, é avaliada a intrincada questão envolvendo os pais ambiciosos que buscam satisfazer seus engenhos de maestria e reificação a todo custo, analisando desta feita as consequências que tais medidas provocam na vida dos filhos, que também são projetados com o exclusivo intuito de tornar salvador de algum irmão já enfermo. Para maior elucidação desta querela é relatado um histórico sobre a eugenia que acaba sendo revisitada e assume variadas facetas quando se passa a considerar que a busca da perfeição já não é uma quimera. Com a elaboração de um diálogo filosófico e social busca-se igualmente apresentar as variações de pensamentos no que tange ao surgimento de um futuro pós-humano advindo das técnicas da engenharia genética e assim poder concluir sobre o que se espera do futuro da natureza humana. Por derradeiro, outro desdobramento apontado sobre os reflexos das biotecnologias nas relações familiares é a questão envolvendo a gestação de substituição, definida como aquela técnica de reprodução humana artificial em que a gestação ocorre no útero de outra mulher, que também carente de

normatividade, ainda traz lacunas no que tange à determinação da maternidade, à possibilidade em se firmar uma relação contratual entre os envolvidos e se o direito à procriação permite que qualquer pessoa socorrases desta técnica. A partir da pesquisa desenvolvida fica claramente constatado que é de extrema urgência que o poder legislativo pátrio estabeleça regras cogentes pois todos estes temas envolvem o princípio da dignidade da pessoa humana e muitas vezes a bioética e o biodireito não se apresentam aptos na resolução destes conflitos.

Palavras-chave: Bioética e Biodireito; Dignidade da pessoa humana; Direito à identidade genética; Busca da Perfeição; Direitos Reprodutivos